

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 06/2021

Publicizar o Manual de Cunho Disciplinar em face de Magistrados a todos os setores da Corregedoria Geral da Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **NEY BATISTA COUTINHO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo é órgão de fiscalização, que disciplina a orientação administrativa, com jurisdição em todo Estado, conforme dispõe o art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 234/2002;

CONSIDERANDO a importância de detalhar e uniformizar no âmbito desta Corregedoria o procedimento descrito na Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça, conferindo maior segurança jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um fluxograma interno para melhor compreensão e execução das atividades dos setores internos desta Corregedoria, como forma de otimizar os trabalhos realizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar MANUAL DE CUNHO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADOS, cujas regras são de observância obrigatória por todos os setores competentes da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Parágrafo único. Deverá a Coordenadoria de Monitoramento de Magistrados disponibilizar o manual no site da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Art. 2°. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua edição, dispensada sua publicação na imprensa oficial.

Cumpra-se.

Vitória/ES, 21 de junho de 2021.

Desembargador NEY BATISTA COUTINHO Corregedor Geral da Justiça